

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Gianluca Ravese Canello, nº de matrícula: 8152312501 CPF 800.155.899-19 acadêmico(a) do curso de Bacharel de Sistemas da Informação do Centro CESMO, obteve aprovação em 100% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

- ☐ Acadêmico-Pedagógicos;
- ☐ Barreiras pessoais;
- ☐ Barreiras de Permanência;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: 05/04/2026

Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N94L2GR0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO** (CPF: 509.XXX.780-XX) em 07/04/2026 às 17:01:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2019 - 15:54:32 e válido até 30/09/2119 - 15:54:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDM3NjRfNDM4MTJfMjAyNF9OOTRMMkdSMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043764/2024** e o código **N94L2GR0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.